



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

**PORTARIA Nº 141/2007 - STTU/GS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 020 de 02 de março de 1999 e demais legislações pertinentes;

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** - As tarifas do Transporte Coletivo Urbano do Município do Natal, ficam reajustadas para os valores abaixo especificados:~~

NORMAL	R\$ 1,75
ESTUDANTE	R\$ 0,875

**Art. 1º** - As tarifas do Transporte Coletivo Urbano do Município do Natal, ficam reajustadas para os valores abaixo especificados: **(Redação dada pela Portaria nº 157/2007 - STTU/GS)**

NORMAL	R\$ 1,75
ESTUDANTE	R\$ 0,875

**(Redação dada pela Portaria nº 157/2007 - STTU/GS)**

**Art. 2º** - Os Vales-Transporte adquiridos anteriormente, deverão ser utilizados dentro dos prazos de validade, previstos no Decreto Municipal de nº 4.070 de 02 de março de 1990.

**Art. 3º** - O presente reajuste entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2007.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elequicina Maria dos Santos  
**Secretária**